



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

**EDITAL Nº 01/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Ofício nº 008/2025 – GP, da lavra do Excelentíssimo senhor Prefeito Constitucional deste Município, em escorreita obediência a disposição legal encartada no art. 20, §3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 195 e 196 da Resolução nº 003/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **CONVOCAR** as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores para se reunirem em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **20 de janeiro de 2025, às 18h00min**, na sede do Poder Legislativo Municipal, para apreciação das seguintes matérias:

- **Mensagem Governamental n. 01/2025** – Projeto de Lei – Ementa: “Altera a Lei Municipal n. 790/2017, promovendo reforma na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com criação da Secretaria Municipal Adjunta de Relações Institucionais, Assessoria Técnica Educacional e transformação da Divisão de Endemias em Subcoordenadoria e dá outras providências e dá outras providências;”
- **Mensagem Governamental n. 02/2025** – Projeto de Lei – Ementa: “Reajusta em 40,00% (quarenta por cento) o vencimento dos detentores de cargos de provimento em Comissão, regidos pela Lei Municipal n. 790, de 23 de janeiro de 2017 e dá outras providências”;
- **Mensagem Governamental n. 03/2025** – Projeto de Lei – Ementa: “Dispõe sobre a criação de incentivos financeiros de desempenho aos profissionais de saúde da Atenção Primária (APS), Polo Academia da Saúde, Equipe Multiprofissional (eMulti) e Programa de Atividade Física na Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.”
- **Mensagem Governamental n. 04/2025** – Projeto de Lei – Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 905/2024 e dá outras providências”;
- **Mensagem Governamental n. 05/2025** – Projeto de Lei – Ementa: “Altera a Lei Municipal n. 885, de 26 de setembro de 2023, modificando a redação do art. 6º para definir o exercício financeiro do pagamento do piso da enfermagem, e dá outras providências e dá outras providências”;
- **Mensagem Governamental n. 06/2025** – Projeto de Lei – Ementa: “Reajusta em 7% (sete por cento) o vencimento base dos profissionais do magistério público municipal, regidos pela Lei Municipal nº 728/2012 e dá outras providências.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
PALÁCIO GEOVÁ LOURENÇO

A Secretaria da Câmara Municipal providenciará a afixação deste instrumento convocatório no átrio do edifício da Casa Legislativa e no átrio da Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial da FECAM/RN, a fim de que deste todos tomem conhecimento e devidamente convocados fiquem os senhores parlamentares.

Frutuoso Gomes – RN, 15 de janeiro de 2025.

**Vereador GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

---

Rua Joaquim Inácio, nº 49, centro, Frutuoso Gomes/RN, CEP; 59.890-000  
CNPJ-08393035/0001- 40

**Publicado por:**  
GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 41212088